



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 013/2015

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUS IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67§1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
20561	Eliana de Jesus Dominato de Sene	PTGOO/1	A	B
3721	Lidiany Nonnemacher	GOO/1	A	B
4001	Maria Lucia de Oliveira	GOO/1	A	B
901	Maria Irondina de Souza Fernandes	GOO/1	C	D
1711	Marcia Madalena Barreta	PTGOO/1	C	D
3731	Milene Natalina Domingues de Moraes	GOO/1	A	B
20558	Oeliton Junior Claro	GOO/3	A	B
1421	Acácio Cunha	GOT/2	A	B
20565	Alex Rafael Silvério	GOA/4	A	B
1601	Alice das Brotas Sene Guimarães	GOA/4	K	L
1851	Aparecida de Fatima Vidal	GOA/2	E	F
481	Benedito Sedio Pereira	GOO/3	C	D
1861	Bernadete Lourdes Coutinho	GOA/2	C	D
2041	Bernadete Silva Rocha	GOS/3	K	L
20574	Claudineia da Silva Santos	GOA/2	A	B
20573	Daiane de Fatima Gabriel	GOA/2	A	B
3831	Eunice Satomi Nakayama Matsubara	GOS/5	A	B
20513	Fernando Henrique Gonçalves	GOT/1	A	B
1571	Helena da Silva Rodrigues	PTGOO/1	C	D
20572	Joelma de Fatima Bento do Prado	GOA/2	A	B
20566	Lincoln Said de Andrade	GOS/2	A	B
3901	Marcio Gomes	GOO/3	A	B
1751	Maria Aparecida Oliveira da Luz	PTGOO/1	C	D
3581	Patrícia Maria Oliveira Barbosa	GOA/2	A	B



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

931	Terezinha de Jesus da Silva Paulo	PTGOO/1	C	D
3891	Ângela Maria Guarnieri de Azevedo	GOA/1	A	B
20569	Carlos Eduardo de Paiva	GOS/7	A	B
20567	Cesar Marangon	GOS/6	A	B
1641	Jorvino Pedro da Rocha	GOO/1	C	D
891	José Antônio de Oliveira	GOA/4	K	L
1891	José Carlos dos Santos	PTGOO/2	C	D
1521	Jose Carlos Radoski	GOA/4	K	L
20568	Mario Henrique Malaquias da Silva	GOS/7	A	B
3851	Nairdo Pereira	GOA/4	A	B
20560	Otacílio Gell da Cruz	GOO/1	A	B
3871	Pedro José da Silva	GOA/4	A	B
591	Tereza Iolanda Maia Isac	GOA/4	K	L
201	Zilda Aparecida da Silva	PTGOA/1	P	Q
3911	Edson Sebastião da Silva	GOO/3	A	B
20564	Francisco dos Santos Silva	GOO/4	A	B
20571	Hélio Rivelino Barbosa	GOO/4	A	B
1741	Joaquim Francisco dos Santos	GOO/3	C	D
1671	Ailton Francelino da Silva	PTGOO/1	C	D
20559	Alcidinei Inácio Martins	GOO/2	A	B
1621	Antônio Cariolano de Almeida	PTGOO/1	C	D
20517	Eneias Martins	GOO/1	A	B
3951	Enilson Aparecido Diogo	GOO/3	A	B
581	Israel Barbosa	PTGOO/1	C	D
3681	Lucimar Ricardo Ferraz	GOO/1	A	B
20562	Marco Antônio Leite	GOO/4	A	B
20563	Paulo Aparecido Isac	GOO/4	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigora data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal